



Emissão de comprovantes - 3o nível

G336080914213994014
04/01/2019 09:18:28

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/01/2019 - AUTOATENDIMENTO - 09.18.28
1804X01804 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CENTRO INFANTIL E SOCIAL
AGENCIA: 1804-X CONTA: 92.857-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CENTRO INFANTIL E SOCIAL
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 2427-9 - ALIPIO DE MELO
CONTA: 37.243-8

FAVORECIDO: ROSILAINE APARECIDA DAMASCENO
CPF/CNPJ: 001.332.916-26
VALOR: R\$ 1.318,00
DEBITO EM: 04/01/2019

=====

DOCUMENTO: 010601
AUTENTICACAO SISBB: 2.847.D30.9F2.9A6.9C5

Transação efetuada com sucesso por: J7559967 JOSE WILLIAM DA SILVA.

736

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS – R. P. A.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL PEQUENO PRINCIPE
INSCRIÇÃO NO CNPJ: 16.840.803/0001-94

Recebi da empresa acima identificada, a importância de R\$ 1.318,00 (Hum mil trezentos e dezoito reais) referente à prestação de serviços como Educadora no mês de Dezembro de 2018

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO		ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
Nome:	ROSILAINE APARECIDA DAMASCENO	Serviços:	R\$1.514,94
Inscrição INSS:	124.17985.58.8	INSS:	R\$ 166,64
Inscrição ISS:		I.R.R.F.:	
CPF:	001.332.916-26	ISS:	R\$ 30,30
RG:	MG 7.239.208	Outros:	
COD.:		Valor Líquido:	R\$ 1.318,00
Obs.:			

Local e Data: CONTAGEM, 24 de Dezembro de 2018

NOME COMPLETO: ROSILAINE APARECIDA DAMASCENO

ASSINATURA: Rosilaine Aparecida Damasceno

ANTES DE QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU MA
TERIAL FORNECIDO
24 DE DEZ 2018
Rosilaine

286
[Handwritten mark]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADORA

1) – PARTES CONTRATADAS:

A) – CONTRATADO: Rosilaine Aparecida Damasceno estabelecida a Rua: Portugal, 135, APT: 204, Contagem- MG, CEP: 32340.010

B) – CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCEPE- CNPJ nº: 16.840.803/0001-94.

2) – OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de EDUCADORA para atendimento escolar referente ao mês de dezembro de 2018.

3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Execução dos serviços pedagógicos para o Projeto “Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil”.
- b) Serviços educacionais para execução do Projeto.
- c) Qualificação e conhecimentos especializados para prestação dos serviços administrativos de acompanhamento a educação infantil.

3) – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- d) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos honorários, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

5) – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

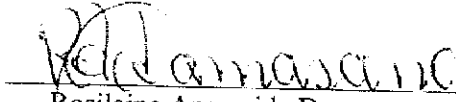
- a) Apresentar, quando solicitado, as informações e documentação julgadas necessárias para o bom cumprimento dos serviços a serem executados;
- b) Comunicar à contratante qualquer fato que possa afetar positiva ou negativamente as áreas objeto do serviço, de modo que os trabalhos sejam concluídos com a visão atualizada e correta;
- c) Enviar, mensalmente, a documentação, até o primeiro dia útil após o mês de referência, sem as quais a contratada não terá condições de cumprir suas tarefas no prazo determinado;
- d) Reembolsar à contratada os mesmos serviços executados em dobro, caso haja culpa da contratante, referente ao mesmo período base;




6) - PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: 1.318,00 (Hum mil e trezentos e dezoito reais) valor vigente dias atuais, pelo período que se fizer necessário. No Período do mês de dezembro de 2018.

Contagem - MG, 03 de dezembro de 2018.



Rosilaine Aparecida Damasceno
CPF Nº. 001.332.916-26

